



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 185

Recife, 03 de dezembro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5
DGA/UACSA	10
DMV	10
UAST.....	11
UAEADTEC	11

REITORIA

PORTARIA Nº 1.465/2018-GR, de 03 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016848/2018-21, anexo Processo UFRPE nº 23082.020501/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.223/2018-GR, de 04/10/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 149, de 04/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 1.336/2018-GR, de 05/11/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 167, de 05/11/2018, composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES, Matrícula SIAPE nº 2020935, CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, Matrícula SIAPE nº 2572800, e pelo(a) discente LEONARDO RICARDO DE ANDRADE FILHO, CPF nº 099.659.954-19, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.466/2018-GR, de 03 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019048/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.241/2018-GR, de 08/10/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 151, de 08/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 1.339/2018-GR, de 05/11/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 167, de 05/11/2018, composta pelos servidores BETANIA LUCIA SANTANA, Matrícula SIAPE nº 0383035, e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.467/2018-GR, de 03 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020369/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.301/2018-GR, de 29/10/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 163, de 29/10/2018, composta pelas servidoras, FLAVIA CAROLINA LINS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1636386, MARLIETE MARIA SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2454857, e pela discente KASSIA PRISCILA GOMES CABRAL DE OLIVEIRA, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.468/2018-GR, de 03 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019505/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 1.352/2018-GR, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 168, de 06/11/2018, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.469/2018-GR, de 03 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012977/2018-40,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores SUZANA PEREIRA VILANOVA, Matrícula SIAPE nº 1299910, EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1310794, e o discente VALDENIO ALVES DE MELO, CPF nº 711.430.414-53, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 185 segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Página | 5

responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 1.470/2018-GR, de 03 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012901/2018-14, anexos os Processos UFRPE nºs. 23082.008090/2018-57 e 23082.016162/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 932/2018-GR, de 03/08/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 112, de 03/08/2018, composta pelos servidores, RUTH DO NASCIMENTO FIRME, Matrícula SIAPE nº. 3524099, CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, Matrícula SIAPE nº. 2572800, e pela discente ANGELA SOUZA PANTALEÃO DE SENA, CPF nº. 002.027.344-47, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 1.471/2018-GR, de 03 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024507/2018-29,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Administração, o(a) servidor(a) ANTONIO ANDRE CUNHA CALLADO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1126360, no período de 02 a 05/12/2018, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.472/2018-GR, de 03 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024579/2018-76

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 1.363/2017-GR, de 23 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 161, de 24/11/2017, que designou Executor e Fiscal dos recursos oriundos do Crédito Orçamentário 2017NC001490, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Nome	Nº. SIAPE	Designação
João Vilarim Filho	1699719	Executor
Agleilson Souto Batista	2354921	Fiscal

Leia-se:
[...]

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Nathalya Nogueira Mendes do Nascimento	1139576	Executor
Maria Vanderlea de Souza Lima	2072039	Fiscal

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.361/2018-PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019316/2018-45,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Engenharia de Processos, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2018, de acordo com a Resolução nº 16/2018-CONSU, de 02/03/2018, retificada pela Resolução nº 128/2018-CONSU, de 02/10/2018, constantes no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	RAIMUNDO BERNADINO FILHO
Nº. SIAPE	1031669
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1.362/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012218/2014-53,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CECÍLIA MARIA DE SÁ BARRETO CRUZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2129770, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 250/2018, de 16/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 185 segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Página | 6

PORTARIA Nº 1.363/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019955/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSE ROBERTO ALVES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383369, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 268/2018, de 22/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.364/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014029/2006-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) CARLA LOPES DE MENDONÇA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1038115, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 256/2018, de 19/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.365/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012721/2009, anexo Processo UFRPE nº 23082.016044/2012-36,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) LUIZ TELES COUTINHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1665666, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 266/2018, de 21/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.366/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023925/2018-07,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) SUZENE IZIDIO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0275460, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 274/2018, de 26/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.367/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024353/2018-75,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) YONE VILA NOVA CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2257860, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 278/2018, de 28/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.368/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024284/2018-08,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1646614, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 280/2018, de 29/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.369/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024352/2018-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ROSA MARIA NUNES GALDINO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383700, ocupante do cargo de Biólogo, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 277/2018, de 28/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.370/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008766/2015-60,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) BOGDAN DOBOSZEWSKI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1279192, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 253/2018, de 16/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 185 segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Página | 7

PORTARIA Nº 1.371/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003118/2016-06,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) EDMILSON RAMOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 1163242, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 273/2018, de 23/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.372/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014632/2018-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CLECIO SOUSA RAMOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 1690582, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 242/2018, de 16/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.373/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011318/2006-52,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) FRANCISCO WELLINGTON DE OLIVEIRA CARNEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0383186, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 259/2018, de 19/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.374/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000801/2009-54,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CLAUDIO JOSE SALES DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0383067, ocupante do cargo de Tipógrafo, lotado(a) no(a) Editora Universitária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 243/2018, de 23/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.375/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004464/2007-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSÉ RONALDO DIAS MAGALHÃES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0383373, ocupante do cargo de Encadernador, lotado(a) no(a) Editora Universitária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 255/2018, de 19/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.376/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004465/2007,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JOSUEL PEREIRA DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0383397, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, lotado(a) no(a) Editora Universitária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 245/2018, de 13/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.377/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006315/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) INACIO MENDES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0383242, ocupante do cargo de Fotogravador, lotado(a) no(a) Editora Universitária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 260/2018, de 20/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.378/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004446/2007-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) DAVID FELIX DA MOTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 1081152, ocupante do cargo de Encadernador, lotado(a) no(a) Editora Universitária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 261/2018, de 20/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 185 segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Página | 8

PORTARIA Nº 1.379/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004852/2014-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Máximo 20% (vinte por cento), ao(à) servidor(a) MOACIR BEZERRA DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 2579090, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 239/2018, de 07/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.380/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010415/2012-76,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) DANIELA MARIA BASTOS DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 1786867, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 244/2018, de 12/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.381/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011791/2006-30,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) IEDA VICENTE CABRAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0384905, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 263/2018, de 23/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.382/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011455/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) GEORGE CHAVES JIMENEZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0383932, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 267/2018, de 22/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.383/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006775/2008-97,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) WALTER BRITO DE ALMEIDA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0384920, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 265/2018, de 21/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.384/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006268/2016-63,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 1538630, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 246/2018, de 14/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.385/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004634/2016-40,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Raio-X-Único 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) JACINTA EUFRÁSIA BRITO LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0385039, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 252/2018, de 16/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.386/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008173/2015-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) GABRIELA GONÇALVES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 2072761, ocupante do cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 258/2018, de 19/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 185 segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Página | 9

PORTARIA Nº 1.387/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002459/2014-94,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) SIMONE MARIA MARROCOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 1851549, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 251/2018, de 16/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.388/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006333/2018-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ROBSON GUSTAVO DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 1663168, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 254/2018, de 16/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.389/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016025/2006,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) GILBERTO DA SILVA QUEIROZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0135575, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no(a) Coordenação da Estação Experimental de Cana de Açúcar, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 271/2018, de 23/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.390/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004625/2007-68, anexo Processo UFRPE nº 23082.019650/2017-18,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) WALLACE RODRIGUES TELINO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 1508040, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 264/2018, de 21/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.391/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004462/2007-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) HENRIQUE TAVARES DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0383232, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, lotado(a) no(a) Editora Universitária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 262/2018, de 20/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.392/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004468/2007-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) LUCIANO FEITOZA FRAZÃO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0383425, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, lotado(a) no(a) Editora Universitária, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 249/2018, de 16/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.393/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013077/2014-96,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) CHRISTIAN SHERLEY ARAÚJO DA SILVA TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 2126845, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 240/2018, de 07/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.394/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008964/2016-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ELISABETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 2308567, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 270/2018, de 23/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 185 segunda-feira, 03 de dezembro de 2018

Página | 10

PORTARIA Nº 1.395/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018933/2017-42,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) SEVERINO FERREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0383735, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 248/2018, de 14/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.396/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012639/2006-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) DJALMA CAMILO DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0383094, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 247/2018, de 14/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PORTARIA Nº 1.397/2018- PROGEPE, de 03 de dezembro de 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012629/2006-39,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) HEITOR BARROS NOE DA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE 0384932, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 269/2018, de 22/11/2018, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DGA/UACSA

PORTARIA N.º 74/2018/DGA/UACSA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Representantes para conduzir no âmbito da UFRPE, o Termo de Cooperação entre o Serviço Social da Indústria e a Universidade Federal Rural de Pernambuco para realização do Evento ETAPA REGIONAL DO TORNEIO FIRST LEGO LEAGUE – Temporada 2018/2019, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2018, no Campus Sede da UFRPE.

MEMBROS	
RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA – UACSA/UFRPE	PRESIDENTE
PABLO AZEVEDO SAMPAIO – DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO – UFRPE	MEMBRO INTERNO
VICTOR WANDERLEY COSTA DE MEDEIROS – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA – UFRPE	MEMBRO INTERNO

PORTARIA N.º 075/2018/DGA/UACSA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013, conforme o que solicitação que consta no processo número 23082.015489/2018-94,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral de curta duração, com ônus parcial para a Universidade, do docente Serginei José do Carmo Liberato, SIAPE 1121504, no período de 03 de dezembro a 07 de dezembro de 2018, para participar do XIX Colóquio Brasileiro de Dinâmica Orbital, a ser realizado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) na cidade de São José dos Campos/SP.

Gabriel Rivas de Melo
Diretor Geral e Acadêmico

DMV

PORTARIA Nº 52/2018-DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 24223/2018-32,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor José Wilton Pinheiro Júnior, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1652122, no dia 30/11/2018, com a finalidade de proferir palestra intitulada Toxoplasmose no contexto da Saúde Única, na Semana Acadêmica Empreendedora de Especialidades Veterinárias, a ser realizado na cidade de Garanhuns/PE, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 30 de novembro de 2018.

Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura
Diretora do Depto. de Medicina Veterinária - UFRPE

UAST

PORTARIA Nº 018/2018, de 03 de dezembro de 2018.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA (UAST), no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 - GR,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 017/2018. Ao mesmo tempo, DESIGNAR a Comissão de Recebimento de Material, que atestará a conformidade, a qualidade e a quantidade do material recebido, conforme o Empenho nº 2018NE801114, Adesão ao PE nº 001/2018 firmado entre esta UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO e a empresa METALPOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ: 04008278/0001-66).

Corpo da Comissão:

SAMARA MATIAS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2372433, portador do CPF de nº 035.497.753-93;

VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE: 1569510, portador do CPF de nº 021.356.244-89;

TÁCIO RAFAEL SILVA BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 3013014, portador do CPF de nº 079.269.004-43.

Nathalya Nogueira Mendes do Nascimento
Diretora Administrativa

UAEADTEC

PORTARIA no 035/2018, de 30 de novembro de 2018.

Renova parcialmente membros da Comissão de Seleção Simplificada para Tutores e Professores Vinculados ao Sistema UAB da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia.

A DIRETORIA GERAL E ACADÊMICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 12 da Resolução CONSU nº 117/2016 e de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Deraldo Silva da Costa, Contador, SIAPE nº 2132631, para o cargo de membro titular da Comissão de Seleção Simplificada para Tutores e Professores Vinculados ao Sistema UAB da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 10/2018 de 06/04/2018, e dispensar a servidora Énery Gislayne de Sousa Melo, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1543142, da referida função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO